



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

101

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.939 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.314, de 19 de novembro de 1979, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade do serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências na Assessoria de Engenharia;

Considerando não haver prazo suficiente para a abertura de prova de seleção;

Considerando não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior;

R E S O L V E :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 21 de março de 1980, o Senhor SEBASTIÃO CARLOS GENEROSO para ocupar o cargo de Fiscal, Referência "6", na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante de cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.939/80)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de março de 1980.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC